



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 610/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 000404/2013 do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **REGIVALDO NAZARENO LOPES PEREIRA**, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **2 de fevereiro de 2013**, por ter concluído as disciplinas isoladas de Mestrado em Ciência da Computação: Programação de Computadores; Teoria da Computação; Projeto de Dissertação; Escrita de Artigos Científicos; e Tecnologia de Redes sem Fio, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor